

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 457-A, de 2005, do Senado Federal, que "altera o art. 40 da Constituição Federal, relativo ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias". - PEC 457-A/05

REQUERIMENTO N° DE 2005
(Do Sr. Deputado José Pimentel)

Requer sejam convidados presidentes de entidades a comparecerem em audiência pública a esta Comissão Especial da PEC 457-A, de 2005.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de audiência pública nesta Comissão Especial, para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 457/05, com os seguintes convidados:

- Dr. Nelson Jobim – Presidente do Supremo Tribunal Federal – STF;
- Dr. Edson Vidigal - Presidente do Superior Tribunal de Justiça – STJ;
- Dr. Samuel Pinheiro Guimarães Neto – Secretário-Geral do Itamarati;
- Dr. Rodrigo Tolentino Carvalho Collaço – Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB;
- Dr. João de Deus Duarte Rocha – Presidente da Associação nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP
- Dr. Roberto Busato – Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

Sala das Comissões em, de de 2005.

DEPUTADO JOSÉ PIMENTEL



E04F4F4B59